



1 **Ata da octagésima nona Assembleia ordinária do Departamento de Tecnologia em**  
2 **Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades – DTECH,**  
3 **Campus Alto Paraopeba, Universidade Federal de São João del Rei.** Aos treze dias do mês de  
4 julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, através do software Google Meet, reuniram-se os professores do  
5 Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades  
6 (DTECH) para darem início à **octagésima nona assembleia ordinária** deste departamento. Estiveram presentes,  
7 sob a presidência do Chefe do Departamento, Prof. Cristiano Maciel da Silva, os seguintes professores membros  
8 do DTECH:

9  
10 *Adriano da Silva Vale, Alex Vidigal Bastos, Alexandre da Silva Galvão, Ana Amélia Oliveira Mazon, Ana Maria*  
11 *Resende Santos, Antônio Evangelista de Freitas, Carmem Miranda Lage, Cristiano Grijó Pitanguí, Dalilah Pires*  
12 *Maximiano, Eduardo Sarquis Soares, Emmanuel Kennedy, Fábio Rodrigo Leite, Fernando Augusto Teixeira,*  
13 *Hisashi Inoue, Jackson de Oliveira Pereira, João Pedro Hallack, Leandro Neves Duarte, Leonardo Alvarenga*  
14 *L. Santos, Leonardo Carneiro de Araújo, Lucas Roquete Amparo, Marconi de Arruda Pereira, Mariana Arruda*  
15 *Pereira, Mário Cupertino, Marcos Vinicius Lopes Pereira, Matheus Wanderley Romão, Michel Leles, Natã*  
16 *Goulart, Natalia Assunção Brasil Silva, Pedro Mitsuo Shiroma, Ricardo de Oliveira Toledo, Rone Ilídio da Silva,*  
17 *Sandro Adriano Fasolo, Sérgio de Oliveira, Tales Moreira, Thiago Rodrigues de Oliveira e Velcimiro Inácio*  
18 *Maia.*

19  
20 **POSTO EM VOTAÇÃO, A PAUTA DA ASSEMBLEIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE,**  
21 **CONFORME SEGUE:**

22  
23 **1-LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.** A ata da 88ª assembleia já foi assinada e aprovada por  
24 unanimidade.

25  
26 **2-DELIBERAÇÃO SOBRE AUSÊNCIAS NA 88ª ASSEMBLEIA.** Justificaram ausência na assembleia do  
27 dia 10 de junho de 2021, os professores Leonardo Alvarenga, Cristiano Pitanguí, Jackson de Oliveira Pereira,  
28 Lucas Roquete, Ana Maria Resende Santos e Natã Goulart. Posto em votação as justificativas foram aprovadas.  
29 A Professora Eliane Prado C. C. Santos justificou ausência na 89ª assembleia por motivo de trabalho de campo.  
30 Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

31  
32 **3-DELIBERAÇÃO SOBRE AD REFERENDUM APROVANDO OS RADOCS REFERENTES AOS**  
33 **ANOS 2020 e 2021 (PARCIAL) DO PROF. RICARDO TOLEDO PARA A 3ª ETAPA DO ESTÁGIO**  
34 **PROBATÓRIO CUJA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FOI COMPOSTA PELOS PROFESSORES**  
35 **EDUARDO SARQUIS, VELCIMIRO MAIA E CRISTIANO SILVA.** Posto em votação, foi aprovado por  
36 unanimidade.

37  
38 **4-DELIBERAÇÃO SOBRE RADOCS REFERENTE AOS ANOS 2019, 2020 E 2021 (PARCIAL) DO PROF.**  
39 **TALES MOREIRA DE OLIVEIRA. RELATOR PROFa. MARIANA ARRUDA PEREIRA.** A relatora indica  
40 que **Histórico-** Este documento trata-se do Relatório de Atividades Docentes do professor Tales Moreira de Oliveira referente  
41 aos anos de 2019, 2020 e 2021 (parcial) para progressão do citado professor. **II- Do mérito:** Os Relatórios de Atividades Docentes  
42 apresentam atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de atuação do referido professor, geotecnia e obras de terra,



43 incluindo a criação de grupo de pesquisa e laboratório especializado, beneficiando as atividades na área e propiciando  
44 oportunidades aos alunos. Atividades que foram comprovadas por meio de documentação disponibilizada. **III- Parecer e voto:**  
45 Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes do  
46 professor Tales Moreira de Oliveira, referente ao período de 2019, 2020 e 2021 (parcial). **Posto em votação, foi aprovado**  
47 **por unanimidade.**

48  
49 **5-DELIBERAÇÃO SOBRE RADOCS REFERENTE AOS ANOS 2018, 2019 E 2020 (PARCIAL) DO PROF.**  
50 **MARCO AURÉLIO ALVES. RELATOR PROF. EDUARDO SARQUIS.** I – HISTÓRICO: Este documento trata  
51 do Relatório de Atividades Docentes do professor Marco Aurélio Souza Alves referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, para  
52 progressão do citado professor. II – DO MÉRITO: Os Relatórios de Atividades Docentes apresentam atividades de ensino,  
53 pesquisa e extensão nas áreas de atuação do referido professor. Além das aulas ministradas na graduação e pós-graduação,  
54 orientações de graduação, orientações de pós-graduação, orientações de alunos externos, projetos de pesquisa e extensão,  
55 participação em bancas e trabalho de conclusão de curso, bem como em bancas de comissões julgadoras, organização e  
56 participações em eventos e congressos além de produção bibliográfica. Essas atividades foram comprovadas por meio de  
57 documentação disponibilizada. III – PARECER E VOTO: Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer  
58 favorável à aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes do professor Marco Aurélio Souza Alves, referentes ao período de  
59 2018, 2019 e 2020. **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.**

60  
61 **6-DELIBERAÇÃO SOBRE RADOCS DO PROF. MARIO CUPERTINO SILVA JUNIOR REFERENTE**  
62 **AOS ANOS 2019, 2020 E 2021 (parcial). RELATOR: PROF. JOÃO SANSÃO.** O relator indica que: I-  
63 Histórico: Este processo trata do Relatório de Atividades Docentes do professor Mário Cupertino da Silva Júnior  
64 referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 (parcial). II- Do mérito: O Relatório de Atividades Docentes apresenta  
65 atividades de ensino e pesquisa nas suas áreas de atuação. As atividades de ensino são compatíveis com os encargos  
66 da área de Telemática e Automação. As atividades não validadas foram acompanhadas de documentação  
67 comprobatória. III- Parecer e voto: Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à  
68 aprovação do Relatório de Atividades Docentes do professor Mário Cupertino da Silva Júnior referente ao período  
69 de 2019, 2020 e 2021 (parcial). **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.**

70  
71 **7-INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE PROGRESSÃO DO PROF. MARIO CUPERTINO DE ASSOCIADO**  
72 **I PARA ASSOCIADO II COMPOSTA PELOS PROFESSORES LEONARDO CARNEIRO, JOÃO**  
73 **SANSÃO E CRISTIANO SILVA. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.**

74  
75 **8-DELIBERAÇÃO SOBRE SOBRE ANUÊNCIA PARA QUE O PROF. RICARDO DE OLIVEIRA**  
76 **TOLEDO MINISTRE A DISCIPLINA “FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA I: SCHOPENHAUER,**  
77 **NIETZSCHE E KIERKEGAARD” PARA O CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
78 **DE SÃO JOÃO DEL-REI DURANTE O 2º PERÍODO LETIVO DE 2021. RELATOR: PROF. FÁBIO.** O  
79 relator indica que I– HISTÓRICO - Este processo trata da solicitação pela Coordenadoria do Curso de Filosofia da  
80 Universidade Federal de São João del-Rei (COFIL-UFSJ) de anuência para que o Prof. Ricardo de Oliveira Toledo  
81 ministre a disciplina “Filosofia Contemporânea I: Schopenhauer, Nietzsche e Kierkegaard”, com carga horária total  
82 de 72 horas, durante o “2º Período Letivo de 2021” junto ao curso de graduação em Filosofia da UFSJ. O curso terá  
83 duração de 14 semanas, iniciadas a partir de 13/09, com término em 17/12. A previsão é de que a curso seja dividido  
84 da seguinte maneira: um terço de sua carga horária (ou seja, 24 h) será dedicado a atividades síncronas, ao passo que  
85 os dois terços restantes (correspondentes a 48 h), a atividades assíncronas. O horário previsto na grade horária para



86 os dois encontros didáticos semanais abrange o período das 17 h às 18h50min, às segundas e quartas-feiras. II – DO  
87 MÉRITO A disciplina “Filosofia Contemporânea I: Schopenhauer, Nietzsche e Kierkegaard” adequa-se  
88 perfeitamente à especialidade do Prof. Ricardo de Oliveira Toledo, que já ministrou conteúdo semelhante no  
89 DFIME. A carga horária semanal que o mencionado docente dedicará às atividades da disciplina em questão é de  
90 05 horas. Somadas à carga horária semanal ministrada nas disciplinas junto ao Campus Alto Paraopeba, nos cursos  
91 de Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química e  
92 Engenharia Civil, as atividades de ensino do professor totalizarão 18 horas semanais no 2º Período Letivo de 2021.  
93 Isto posto, afirmo que o pleito aqui considerado é plausível e pode ser atendido pelo DTECH por não trazer prejuízos  
94 a esta Unidade Acadêmica ou à UFSJ. III – PARECER E VOTO: Considerando o exposto no mérito desse relato,  
95 sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de anuência para que o Ricardo de Oliveira Toledo ministre a  
96 disciplina “Filosofia Contemporânea I: Schopenhauer, Nietzsche e Kierkegaard” no curso de Filosofia da  
97 Universidade Federal de São João del-Rei durante o “2º Período Letivo de 2021”. Salvo melhor juízo, este é o meu  
98 parecer. **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.**

99

100 **9-DELIBERAÇÃO SOBRE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SUBMETIDO PELO PROF.**  
101 **MATHEUS ROMÃO INTITULADO “POTENCIAIS EVOCADOS AUDITIVOS EM REGIME**  
102 **PERMANENTE: UMA REVISÃO DA LITERATURA” RELATOR: PROF. MARIO CUPERTINO.** O  
103 relator indica que: I- Histórico: O projeto apresentado pelo prof. Matheus Romão visa a revisão da literatura acerca  
104 dos potenciais evocados auditivos, para o levantamento das especificações técnicas dos equipamentos empregados  
105 no uso da técnica, além dos protocolos de estimulação utilizados em cada aplicação. Para isso, serão levantados os  
106 periódicos de maior relevância, tendo como referência os indicadores de fator de impacto. A partir do levantamento  
107 e ranqueamento desses periódicos, será realizada uma busca por trabalhos que fazem referência à técnica dos  
108 potenciais evocados auditivos, seguida de uma organização destes artigos com base em sua relevância a partir no  
109 número de citações. Os textos serão analisados, de modo a extrair as informações de interesse para este projeto, a  
110 saber: Instituição/grupo de pesquisa onde o trabalho foi desenvolvido, os autores envolvidos, propósito de uso da  
111 técnica (detecção de doenças, aprimoramento da técnica e/ou protocolo de estimulação, desenvolvimento de  
112 equipamento para obtenção dos potenciais evocados, interface cérebro-máquina, detecção de limiares auditivos,  
113 triagem neonatal, entre outras), espécie e número de indivíduos analisados, protocolo de estimulação (tipo de  
114 estímulo e os respectivos parâmetros de estimulação, duração das coletas, canais de EEG/MEG utilizados nos  
115 registros) e a técnica de processamento empregada (tempo, frequência, tempo-frequência). II- Do mérito: A  
116 solicitação do Prof. Matheus W. Romão está amparada pela resolução nº 018, de 29 de junho de 2016 CONEP/UFSJ,  
117 que autoriza as unidades acadêmicas da UFSJ a certificarem atividades de iniciação científica. No que tange ao  
118 mérito do projeto propriamente dito, a proposta apresentada pelo professor deixa claro quais são os objetivos  
119 buscados e a metodologia que será utilizada para realizá-lo. Além disso, o cronograma estimado e os recursos  
120 necessários deixam claro a exequibilidade do projeto. III- Parecer e voto: Com base na resolução nº 018, de 29 de  
121 junho de 2016 CONEP/UFSJ e na proposta apresentada, voto com parecer favorável para o desenvolvimento do  
122 projeto do Prof. Matheus W. Romão. **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.**

123

124 **10-SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DO PROF. CRISTIANO MACIEL**  
125 **DA SILVA PARA 40 HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. RELATOR: PROF.**  
126 **ANTONIO EVANGELISTA.** Diante do pedido, o Prof. Alex Vidigal Bastos gerou a portaria nominativa 026  
127 de 06/07/2021 nomeando o Prof. Antônio Evangelista para a elaboração do relato, devido ao fato do Prof.



128 Antônio possuir, também, graduação em Direito. O Professor Antônio Evangelista apresenta seu relato indicando  
129 que I-DO HISTÓRICO: O professor Cristiano Maciel da Silva exerce o cargo de Professor do Magistério  
130 Superior no regime de 40 horas com dedicação exclusiva na UFSJ, onde ingressou através do concurso público  
131 CPD017-2009, tomando posse no cargo no dia 29/01/2010. Desde então, sempre exerceu de forma competente  
132 as atribuições inerentes ao cargo. Além de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão foi coordenador do  
133 Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e atualmente é Chefe do Departamento de Tecnologia  
134 (DTECH), membro do Conselho Administrativo do Núcleo de Empreendedorismo & Inovação Tecnológica da  
135 UFSJ e membro do Conselho Universitário da UFSJ. No dia 05/07/2021, o professor Cristiano Maciel da Silva  
136 fez o pedido de alteração do seu regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para o regime de 40  
137 horas (sem dedicação exclusiva), que é o tema do presente relato. II-DO MÉRITO: A permanência dentro de um  
138 determinado regime de trabalho é opção do servidor público federal docente do magistério superior. Tal  
139 entendimento pode ser verificado, por exemplo, na Apelação em Mandado de Segurança AMS  
140 512322002.51.01.023241-8 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região TRF-2. Dessa forma, o regime de  
141 dedicação exclusiva é opcional, sendo deferido a critério de conveniência da Administração Pública. A Lei nº  
142 12.772, de 28 de dezembro de 2012 dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério  
143 Federal. O seu artigo 22, transcrito a seguir, disciplina a alteração de regime de trabalho. “Art. 22. O Professor  
144 poderá solicitar a alteração de seu regime de trabalho, mediante proposta que será submetida a sua unidade de  
145 lotação. § 1º A solicitação de mudança de regime de trabalho, aprovada na unidade referida no caput, será  
146 encaminhada ao dirigente máximo, no caso das IFE vinculadas ao Ministério da Defesa, ou à Comissão  
147 Permanente de Pessoal Docente - CPPD de que trata o art. 26, no caso das IFE vinculadas ao Ministério da  
148 Educação, para análise e parecer, e posteriormente à decisão final da autoridade ou Conselho Superior  
149 competente. § 2º É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório. (Revogado pela  
150 Lei nº 13.325, de 2016). § 3º Na hipótese de concessão de afastamento sem prejuízo de vencimentos, as  
151 solicitações de alteração de regime só serão autorizadas após o decurso de prazo igual ao do afastamento  
152 concedido. III-DO VOTO: Pelo que consta no mérito deste relato a permanência dentro de um determinado  
153 regime de trabalho é opção do servidor público federal docente do magistério superior, sendo o pedido de  
154 mudança de regime deferido a critério de conveniência da Administração Pública. Tal tema é disciplinado pelo  
155 artigo 22 da Lei 12.772 do ano de 2012. O professor Cristiano Maciel da Silva já tem o aval da sua área temática  
156 (Engenharia da Computação) em consulta eletrônica prévia e submete tal pedido à sua unidade de lotação  
157 (DTECH) por intermédio deste relato. O pedido deve então ser encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal  
158 Docente - CPPD, para análise e parecer, e posteriormente à decisão final da autoridade ou Conselho Superior  
159 competente, conforme parágrafo primeiro do artigo 22 da Lei 12.772. Ademais, o professor não gozou de nenhum  
160 período de afastamento, o que poderia eventualmente postergar o pleito da mudança de regime. **Dito isso,**  
161 **manifesto parecer favorável pela aprovação no âmbito do DTECH do pedido de alteração do regime de**  
162 **trabalho do Prof. Cristiano Maciel da Silva de 40 horas com dedicação exclusiva para o regime de 40**  
163 **horas. Este é o meu voto, salvo melhor juízo. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.**

164

165 **11-DISCUSSÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTA n.00069/2021/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU.**  
166 Os professores que estão no CONEP (Leonardo Alvarenga e Sérgio de Oliveira), o Prof. Marconi (ex-membro  
167 do CONEP), o Coordenador do Curso de Engenharia Civil e o Chefe do Departamento prestaram esclarecimentos  
168 sobre as novas diretivas e responderam questionamentos do corpo docente.

169



170 Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 11 horas do dia 13 de julho de 2021. Eu,  
171 Cristiano Maciel da Silva, chefe do DTECH, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será  
172 assinada digitalmente pelos docentes e depois fisicamente, quando se restabelecer o cronograma  
173 acadêmico. Ouro Branco, 13 de julho de 2021.

174

Adriano Silva Vale	Alexandre da S. Galvão
Alex Vidigal Bastos	Ana Maria R. Santos
Antônio Evangelista de Freitas	Ana Amélia Oliveira Mazon
Cristiano Grijo Pitangui	Carmem Miranda Lage
Cristiano Maciel da Silva	Dalilah Pires Maximiano
Eduardo Sarquis Soares	Emmanuel Kennedy da C. Teixeira
Erivelto Luis de Souza	Eliane Prado C. C. Santos
Fernando A. Teixeira	Hisashi Inoue
Jackson de Oliveira	José Carlos Borba
João Pedro Hallack Sansão	Leonardo Alvarenga L. Santos
Lucas Roquete Amparo	Leonardo Carneiro de Araújo
Mariana Arruda Pereira	Mariana Geny Moreira
Matheus Romão	Marconi de Arruda Pereira
Marcos Vinicius Lopes Pereira	Pedro Mitsuo Shiroma
Natã Goulart da Silva	Natália Assunção Brasil Silva
Rone Ilídio da Silva	Sandro Adriano Fasolo
Ricardo de Oliveira Toledo	Sérgio de Oliveira
Tales Moreira	Velcimiro Inácio Maia
Thiago R. de Oliveira	Mário Cupertino da Silva Júnior
Fábio Rodrigo Leite	

175